

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de Santiago do Escoural foi desdobrada em 3 secções de voto que vão funcionar nos seguintes locais:

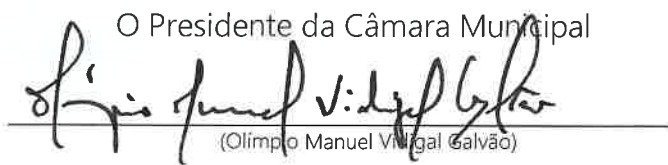
Secção de voto n.º 1 - ESCOLA PRIMÁRIA ESCOURAL, AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO, Nº 6, 7050-556 SANTIAGO DO ESCOURAL

Secção de voto n.º 2 - ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE S.BRISSOS, S. BRISSOS, 7050-557 SANTIAGO DO ESCOURAL

Secção de voto n.º 3 - ANTIGO POSTO MÉDICO DE CASA BRANCA, LARGO 1º DE MAIO, 7050-520 SANTIAGO DO ESCOURAL

Montemor-o-Novo, 04 de Setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)